

**TERMO ADITIVO “Nº 01” AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS CELEBRADO
ENTRE O SERVIÇO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPREV E
PRODUTO DIGITAL LTDA – ASSINADO
EM 16 DE OUTUBRO DE 2024,
ATRAVÉS DO PROCESSO Nº.
008/2024.**

Pelo presente instrumento, firmado entre o **SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPREV**, autarquia municipal, com sede na Rua Dr. Hamilton Prado, nº 645, Centro - Franco da Rocha – SP, CNPJ/MF sob o nº. 96.493.648/0001 – 16, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Elias Alves, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade R.G. n.º. [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º. [REDACTED], com domicílio na sede da Autarquia, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PRODUTO DIGITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.471/0001-58, com sede na Rua Esteves Júnior, 50 - Sala 404 - CEP 88015-130 - Centro - Florianópolis - SC, neste ato representada por seu sócio-diretor Sr. Anderson Alex Valli, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], a seguir denominada **CONTRATADA**, resta ajustado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais especializados, firmados em 16 de outubro de 2024, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato supracitado prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 21/10/2025 a 20/10/2026, sendo que o valor cobrado anualmente será reajustado pelo INPC, na base de 5,12%, conforme previsto na Cláusula 2, subitem 2.3 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Desta forma, as partes, em comum acordo, resolvem aplicar o percentual de 5,12% sobre a parcela até então paga pelo contrato, passando então a vigorar o seguinte valor:

12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$2.522,88 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), totalizando o

valor anual de R\$30.274,56 (trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente ADITIVO.

E por assim estarem, justas e acertadas as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Franco da Rocha, 24 de setembro de 2025.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPREV
ELIAS ALVES – PRESIDENTE EXECUTIVO
CONTRATANTE**

ANDERSON ALEX
VALLI:3251827685
8

Assinado de forma digital por
ANDERSON ALEX
VALLI:3251827685
Dados: 2025.09.26 13:02:22
-03'00'

**PRODUTO DIGITAL LTDA
ANDERSON ALEX VALLI
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F26-D88E-8D73-6F03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 25/09/2025 11:23:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/3F26-D88E-8D73-6F03>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E30-38B4-B151-313C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON ALEX VALLI** (CPF 325.XXX.XXX-58) em 26/09/2025 13:02:22 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JOSELMA DE SENA DA MOTA** (CPF 037.XXX.XXX-82) em 26/09/2025 16:44:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **TATIANA GOMES LERRI** (CPF 277.XXX.XXX-16) em 29/09/2025 10:34:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/2E30-38B4-B151-313C>